



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo  
Estância Balneária

**INDICAÇÃO Nº 486 / 2015**

Protocolo:	1870/15
Data:	29/10/15
Hora:	13:20
Ofício:	
Aprovado na	315 SO, realizada
em	27.10.15 adendo
Presidente LUIS HUMBERTO CAPELLINI	
Assistente da Câmara	

**Assunto:** Indica ao Poder Executivo Municipal que, em face de solicitação de pais preocupados com a segurança de seus filhos, quando dentro das escolas, verifique o estado de conservação e/ou a necessidade de instalação de para-raios nas unidades do sistema municipal de ensino.

Bertioga, 27 de outubro de 2015.

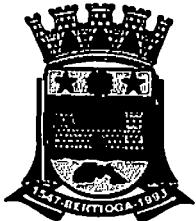
Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

**Valéria Bento**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte Indicação:

As instalações de para-raios, tecnicamente conhecido como Sistema de Proteção para Descargas Atmosféricas (SPDA), são obrigatórias em prédios comerciais ou residenciais multifamiliares a partir de 10 metros de altura.

Em edificações públicas, autarquias, escolas e hospitais, a estrutura também é necessária desde que a área seja igual ou superior a 1,2 mil metros quadrados. Ou seja, as casas distantes deste tipo de edificação ficam menos protegidas por não estarem dentro dessas medidas. A vistoria, fiscalização e cumprimento das regras fica a cargo do Corpo de Bombeiros.

Os bombeiros verificam a documentação, as condições físicas da estrutura e o laudo de aterramento do raio, porque quando a corrente elétrica atinge o para-raios, a descarga é conduzida pra terra.



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Os raios causam acidentes graves como incêndios, queimaduras nas vítimas e até parada cardíaca. Nos locais onde não existem para-raios, a energia provocada pelo fenômeno natural pode atingir antenas e cercas elétricas. As descargas irradiam para os fios, aumentam a tensão e causam grandes explosões e incêndios. Já as pessoas que são atingidas pelos raios podem sofrer parada cardíaca caso a corrente elétrica atinja diretamente o coração.

Nos é dado saber que inúmeros equipamentos públicos municipais não possuem AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), o que nos preocupa, principalmente quando se trata de escolas.

Recebi, via e-mail, denúncia de que nossas escolas estão com os para-raios danificados ou foram furtados, motivo pelo qual apresento este trabalho.

Isto posto, Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares, **INDICO** ao Poder Executivo Municipal que promova vistoria e constatação do estado de eficácia e eficiência dos Sistema de Proteção para Descargas Atmosféricas (SPDA), para-raios, de nossas unidades de ensino.

Observados os preceitos regimentais essa é a **INDICACÃO**, devidamente subscrita.

Valéria Bento  
Vereadora